



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1-Objeto:

1.1 Registro de Preços para Contratação de Empresa para executar serviço de lavagem e lubrificação dos Veículos e Maquinas com o fornecimento de material e equipamentos necessários, para a lavagem de veículos e Maquinas que compõem a frota deste Município de Taquari. (Conforme Anexo I)

### 2-Justificativa

2.1 A contratação dos serviços tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para que os veículos e Máquinas utilizados pelas Unidades Administrativas estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade, garantindo assim uma boa limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, Secretaria geral de Governo, Secretaria de Industria e Comercio e Gabinete do Prefeito.

Justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores para realização de tais serviços e equipamentos necessários.

Justifica-se o registro de preço, uma vez que ficam registrados quantidades e preços para o atendimento da demanda que possam a vir ser solicitadas pelas secretarias da administração pública.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
Município de Taquari - RS

## 3 - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Estética Premium	Abastecedora de Combustíveis Prisco LTDA	Rifel	Valor referencia	Valor total
1	Limpeza de carro de passeio (até 07 lugares). Ducha simples – limpeza da parte externa e aspirar a parte interna, secar e passar pretinho nos pneus, com fornecimento do material ✓	300	110,00	90,00	50,00	83,33	250,00
2	limpeza de carro de passeio (até 07 lugares). Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar a parte interna, secar, passar pretinho nos pneus e encerrar a lataria, com fornecimento de material. ✓	300			90,00	90,00	90,00
3	Limpeza de carro de passeio (até 07 lugares). Ducha com limpeza interna e acabamento – limpeza da parte externa e aspirar a parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo, de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerrar a lataria, com fornecimento de material. ✓	300			110,00	110,00	110,00
4	Limpeza de carro de passeio (até 07 lugares). Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte ✓	300	280,00	220,00	220,00	240,00	720,00



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
1911-2011

	externa e aspirar a parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo, de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria, lavar motor e lubrificar com fornecimento de material.						
5	Limpeza de Van/Kombi. Ducha simples – limpeza da parte externa e aspirar a parte interna, secar e passar pretinho nos pneus, com fornecimento de material ✓	300	190,00	150,00	120,00	153,55	460,00
6	Limpeza de Van/kombi. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar a parte interna, secar, passar pretinho nos pneus e encerar a lataria, com fornecimento do material. ✓	300			150,00	150,00	150,00
7	Limpeza de Van/kombi. Ducha com limpeza interna e acabamento – limpeza da parte externa e aspirar a parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria, com fornecimento de material. ✓	300			250,00	250,00	250,00
8	Limpeza da Van/Kombi. Limpeza geral com	300	370,00	330,00	280,00	326,66	980,00



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
1911

	lubrificação – limpeza da parte externa e aspirar a parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo, de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria, lavar motor e lubrificar, com fornecimento de ✓ material.						
9	Limpeza de caminhão. Ducha simples – limpeza da parte externa e aspirar a parte interna, secar e passar pretinho nos pneus com fornecimento de material ✓	300	290,00	250,00		270,00	540,00
10	Limpeza de caminhão. limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e aspirar a parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo, de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria, lavar motor e lubrificar, com ✓ fornecimento de material.	300	490,00	450,00		470,00	940,00
11	Limpeza de Micro- ônibus. Ducha simples – limpeza da parte externa e aspirar a parte interna, secar e passar pretinho nos pneus, com fornecimento de material. ✓	300	290,00	250,00		270,00	540,00



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
Município de Taquari - RS

12	Limpeza de micro-ônibus. Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e aspirar a parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria, lavar o motor e lubrificar, com fornecimento do material. ✓	300	590,00	530,00		560,00	1.120,00
13	Limpeza de ônibus. Ducha simples – limpeza da parte externa e aspirar a parte interna, secar e passar pretinho nos pneus com fornecimento de material ✓	300	380,00	340,00		360,00	720,00
14	Limpeza de ônibus. Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e aspirar a parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo, de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerrar a lataria, lavar motor e lubrificar, com fornecimento de material. ✓	300	760,00	720,00		740,00	1.480,00
15	Lavagem de máquinas (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, trator). Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte	300	910,00	850,00		880,00	1.760,00



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo, de forma detalhada e lubrificar, com fornecimento de material.							
--	--	--	--	--	--	--	--

**3.2** Os serviços que tratam o presente Termo de Referência deverão ser executados com zelo e destreza;

**3.3** Os serviços deverão ser prestados de segunda-feira a Sábado, em horário a ser estabelecido e alterado de acordo com a conveniência administrativa, devendo ser feita escala de horário, de forma que seja a melhor para atender aos serviços;

**3.4** A prestação do serviço de lavagem de veículos da frota das Secretarias da Administração pública municipal ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada.

**3.5** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Secretaria da Fazenda do Município e deverá conter em local de fácil visualização o número do empenho, do contrato e do processo de origem.

**3.6** Relação da frota Municipal de veículos por secretaria, está na tabela acima no item . (Anexo II)

## **4. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE**

**4.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**4.2** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registros próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis;

**4.3** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**4.4** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas do Edital e seus anexos;

**4.5** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Ficas/Fatura fornecida pela



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



contratada, no que couber.

**4.6** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a execução de serviços, através de um servidor designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;

## **5 – DA FISCALIZAÇÃO:**

### **5 -DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**5.1.** A gestão e a fiscalização do contrato originário do presente processo serão realizadas conforme o disposto do Decreto Municipal nº 4.528 de 08/03/2023, nos termos da Lei Federal nº14.133/202.

**5.2.** A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, que em conformidade com o art. 13, do Decreto Municipal 4.528/2023, designou a servidora Amanda Pereira Martins, como Gestor de Contratos, nos termos da Portaria nº 566/2023.

**5.3.** A fiscalização do presente contrato ficará a cargo das Secretarias de Saúde e Meio Ambiente, Obras, Educação, Agricultura, Fazenda, Administração, Planejamento, , que designou o servidor Sinara Labres Lautert, nomeado pela Portaria nº 629/2/2024, em conformidade com o art. 14 do decreto supra referido, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

**5.4.** Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

**5.5.** A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade do fornecedor contratado por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

**5.6.** Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto, deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor contratado, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

**5.7.** O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo contrato.

## **6- DO PAGAMENTO E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

**6.1** O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a serviço realizado, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação:



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



**6.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

## **7- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**7.1** A empresa ganhadora detentora da ata deverá prestar o serviço conforme especificações contidas, a empresa deverá atender as necessidades da administração no prazo de no Máximo 72 (setenta e duas horas), a contar da ordem de fornecimento Empenho e Autorização prévia assinado pelo Secretário/responsável conforme modelo (Anexo III).

**7.2** A empresa deverá ter sede de até 15 km do centro administrativo Celso Luiz Martins, localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, CEP: 95860-000, Cidade: Taquari/RS.

## **10. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**10.1.** O prazo de vigência do contrato originário do presente processo será de até 01 (um) ano prorrogável conforme lei 14.133/2021 a contar de sua assinatura.

Taquari, 21 de janeiro de 2024.

Sinara Labres Lautert  
Secretaria Municipal de Educação

  
André Barcellos Brito  
Prefeito Municipal Taquari - RS